



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 679/2026
DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNA MEMBROS DO “CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DO OURO”.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 2442/2019, de 18.04.2019, que dispõe sobre a *Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente*, o *Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*, o *Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente* e do *Sistema de Atendimento Socioeducativo*,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados e empossados os seguintes membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DO OURO, RS**, em conformidade com as disposições dos art. 12 a 24, da Lei Municipal n.º 2442/2019, conforme segue:

REPRESENTANTES DOS ORGÃOS GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
TITULAR	Fabiane Tomazi de Mello
SUPLENTE	Sheila de Godoy Boeira

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	
TITULAR	Camila Ribeiro
SUPLENTE	Géssica de Ávila

SECRETARIA DA SAÚDE	
TITULAR	Jéssica Lisboa
SUPLENTE	Emanuele Defavere Borges

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
TITULAR	Deise Guero
SUPLENTE	Gerson Paulo Piva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

LIONS CLUBE	
TITULAR	Ilton Dias da Silva
SUPLENTE	Romilda Lira dos Santos

ROTARY CLUBE	
TITULAR	Sueli Mânica Poletto
SUPLENTE	Wilson Poletto

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ DO OURO

TITULAR	Andrea Simoni Coitinho Abrahao Vicari
SUPLENTE	Crislaine Hoffmann Benini

CONSELHO DE MULHERES RURAIS - COMUR

TITULAR	Eleir Manfron
SUPLENTE	Isaura Fontana

Art. 2º O mandato dos membros designados nesta Portaria terá início em 01 de outubro de 2026 e estender-se-á até março de 2027, em caráter de complementação do mandato vigente da gestão 2025/2027, permanecendo em exercício até a posse dos novos membros que serão eleitos e nomeados para o biênio subsequente, vedada a recondução automática nos termos do art. 16, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.442/2019.

Art. 3º Registra-se, para fins de publicidade e integração aos atos administrativos municipais, a composição da Mesa Diretora eleita internamente pelo Plenário do COMDICA em 30 de setembro de 2026 (Ata nº 003/2026), para completar o respectivo período de gestão:

Presidente	Andrea Simoni Coitinho Abrahao Vicari
Vice-Presidente	Sueli Mânica Poletto
Secretária	Fabiane Tomazi de Mello

Art. 4º Revogar a Portaria nº 406/2025, de 25/09/2025.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 30 DE SETEMBRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 30 DE SETEMBRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”